

anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DRP/TL n. 004, de 17 de agosto de 2022

O Delegado Regional da Polícia Civil de Três Lagoas/MS, **Dr. Ailton Pereira de Freitas**, Classe Especial, matrícula 110571022, no uso de suas atribuições legais,.....

FAZ SABER, aos Senhores Delegados de Polícia e demais Servidores das Delegacias que compõem a Delegacia Regional de Polícia Civil de Três Lagoas, nos termos do Artigo 234 do Regulamento das Atividades da Polícia Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e da Portaria/DGPC/SEJUSP nº 122, de 02 de junho de 2016, que dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Correições, que as datas das visitas para a realização da **Correição Ordinária alusiva ao 2º Semestre do ano de 2022** ficam redesignadas conforme calendário abaixo especificado, oportunidade em que se procederá a verificação de todos os expedientes administrativos e de Polícia Judiciária em trâmite, **ficando todos os Servidores convocados** e, facultado à população em geral, a apresentação de queixas, sugestões, reclamações, elogios, etc., sobre as atividades policiais e/ou conduta dos Servidores pertencentes às respectivas Unidades, a saber:

ANO 2022 – 2º SEMESTRE		
Local	Data	Horário
Primeira Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS	07/10/2022	8h30min
Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS	10/10/2022	8h30min
Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS	17/10/2022	8h30min
Terceira Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS	24/10/2022	8h30min
Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS	31/10/2022	8h30min
Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS	10/11/2022	8h30min
Delegacia de Polícia Civil de Selvíria/MS	16/11/2022	8h30min

A presente Portaria deverá ser afixada em local de acesso ao público de todas as Unidades desta Regional.

CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, quarta-feira, 17 de agosto de 2022.

Ailton Pereira de Freitas

Delegado Regional de Polícia de Três Lagoas/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, a pessoa física abaixo relacionada, de que seu imóvel está sendo ocupado de forma irregular e pela existência de débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, que será inscrito em Dívida Ativa, após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, caso não sejam regularizadas tais situações. Após a inscrição o débito será protestado e iniciada ação judicial.

O interessado em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverá comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
LUZINETE ALMEIDA DE SOUZA	77400162	***.260.661-**	CORUMBÁ

Campo Grande/MS, 23 de agosto de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica (m) designado (s) o (s) servidor (es) abaixo indicado (s) para exercer (em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e a empresa **Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ROGÉRIO CAPOTE	124836021	Policial Penal Estadual
Substituto:	ELISANGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA	122842023	Policial Penal Estadual
ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE REGIME FECHADO DE NOVA ANDRADINA - EPMNA			

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/058.438/2022**

NOTA DE EMPENHO N. **2022NE000938 - AGEPEN/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS.

DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 23/08/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos, a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

